



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 031/2023-FNF*

O Presidente da Federação Norte Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando o disposto no Art. 8º do Regulamento Geral de Competições da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, que determina que a Primeira e Segunda divisão do Campeonato Potiguar serão disputadas por equipes de Futebol Profissional;

Considerando a informação de que o Mossoró Esporte Clube, na data de 29 de outubro de 2013, registrou atualização de seu Estatuto Social, que prevê em seu art. 4º “... se propõe a **praticar em caráter amadorístico as modalidades esportivas: Futebol de Campo...**”

Considerando a clareza da inadequação da participação do Mossoró Esporte Clube em competições de futebol profissional, nos termos de seu Estatuto Social, arquivado perante o 5º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Mossoró/RN, Livro Próprio nº A-31, nº 2168, às fls. 149/173, em data de 29/10/2013;

RESOLVE: DESCLASSIFICAR o MOSSORÓ ESPORTE CLUBE da Segunda Divisão do Campeonato Potiguar 2023, em virtude da sua condição de equipe de futebol amador, sendo declarada Campeã da Segunda Divisão do Campeonato Potiguar 2023 a equipe inicialmente classificada no segundo lugar geral, **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTE CLUBE BARAÚNAS**, ficando a classificação geral do Campeonato assim definida e homologada:

- 1º lugar: Associação Cultural Esporte Clube Baraúnas
- 2º lugar: Clube Laguna S.A.F.
- 3º lugar: Parnamirim Sport Clube
- 4º lugar: Alecrim Futebol Clube
- 5º lugar: Riachuelo Atlético Clube

Dê-se ciência, notifique-se as partes interessadas, cumpra-se e archive-se.

Natal/RN, 23 de novembro de 2023.

JOSÉ VANILDO DA SILVA
Presidente da FNF

*Republicada por incorreção

Avenida Prudente de Moraes, nº 4283, Edifício Comercial Tawfic Hasbun, Lagoa Nova,
Natal/RN, CEP 59.063-500 – CNPJ: 11.941.077/0001-82 - Telefone: +55 (84) 3211-6717